



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

REQUERIMENTO Nº DE - CE

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 50, *caput*, e 58, § 2º, III, da Constituição Federal e dos arts. 90, III, 397, § 1º e 400-A do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação do Senhor Camilo Sobreira de Santana, Ministro de Estado da Educação, para que compareça a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos ao Senado Federal sobre decisões recentes do Ministério da Educação (MEC), especialmente relacionadas à transparência na divulgação dos dados obtidos pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), às razões para substituição dos indicadores tradicionais por novos instrumentos de avaliação ainda não homologados, bem como sobre a ausência de metas definidas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb).

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento objetiva convocar o Ministro da Educação, Camilo Santana, a comparecer ao Senado Federal para prestar esclarecimentos quanto à decisão inédita e preocupante do Ministério da Educação (MEC) de não divulgar os resultados de alfabetização do 2º ano do Ensino Fundamental coletados pelo Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) em 2023. Essa avaliação foi realizada com recursos públicos que somaram R\$ 121,7 milhões e é reconhecida como uma das principais ferramentas técnicas para medição da qualidade da educação básica no Brasil desde 1990.



A omissão deliberada dos referidos dados, além de ferir o princípio constitucional da transparência (art. 37 da CF), compromete seriamente a capacidade do país de monitorar indicadores educacionais estratégicos, particularmente na etapa fundamental de alfabetização, que é decisiva para a trajetória educacional de crianças brasileiras. Tal decisão, ademais, contraria frontalmente as disposições da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), que prevê a disponibilização ativa de dados coletados por órgãos públicos.

Relatos internos divulgados na imprensa nacional e apontados por técnicos do próprio Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) sugerem que a ocultação decorreu da existência de divergências significativas entre os resultados do Saeb e os números produzidos por um novo sistema criado pela atual gestão do MEC, denominado Avaliação Nacional Criança Alfabetizada, ainda não validado cientificamente. Apesar dessas divergências, não foi apresentada pelo MEC ou Inep qualquer nota técnica consistente que fundamentasse a suposta fragilidade metodológica atribuída às amostragens do Saeb.

Cabe destacar que essa decisão de não divulgação tem sido vista como politicamente motivada, causando desconfiância e insegurança tanto entre gestores educacionais quanto na sociedade, além de comprometer a formulação e avaliação de políticas públicas relacionadas às metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). Adicionalmente, há relatos sobre o veto à divulgação de resultados das áreas de ciências humanas e ciências da natureza, colhidos também por amostragem, agravando o quadro de falta de transparência.

Outro aspecto que demanda urgente esclarecimento é a divulgação recente do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) sem metas claramente definidas. O índice, essencial para monitorar e impulsionar melhorias contínuas na educação brasileira, está sendo divulgado desde 2023 sem a devida reformulação prometida pelo governo federal, o que prejudica o planejamento educacional das redes estaduais e municipais.



Especialistas têm enfatizado que tais omissões e indefinições fragilizam ainda mais a situação educacional do país, especialmente frente a resultados alarmantes em avaliações internacionais recentes, como o Progress in International Reading Literacy Study (Pirls), no qual o Brasil ficou atrás de países como Irã, Jordânia, Egito, Marrocos e África do Sul.

Em razão da relevância e da gravidade das questões apontadas, requer-se aos nobres pares a aprovação do presente requerimento, visando exercer plenamente a fiscalização legislativa e proteger o interesse público na área da educação básica.

Sala da Comissão, de de .

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)

